

A Saúde clama por cuidados

Dizer que a Saúde Pública em Mato Grosso está um caos não é nenhuma novidade. Mesmo assim, o quadro atual é ainda mais preocupante do que o histórico descompromisso com o SUS.

Além da conhecida escassez de leitos e medicamentos, dos equipamentos com defeito, das longas filas de espera, das falhas na regulação e tantas outras formas de desrespeito com o usuário, observa-se um desmantelamento do Sistema, que as entidades de defesa da saúde entendem como intencional, para justificar o repasse da gestão das unidades de saúde, de responsabilidade do governo estadual, às Organizações Sociais de Saúde (OSS) - intuições privadas contratadas para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, utilizando da estrutura humana e física do governo, ou seja, dos recursos públicos.

Atualmente, as sete unidades hospitalares do Estado de Mato Grosso

hospitais regionais de Cáceres, Rondonópolis, Sinop, Sorriso, Alta Floresta e Colíder e Hospital Metropolitano de Várzea Grande são geridas "em parceria" com OSS. Está sendo avaliado também o repasse da gestão do MT Hemocentro. O edital de seleção da OSS chegou a ser publicado, mas foi suspenso pela própria Secretaria de Estado de Saúde (SES/MT), por pressão da sociedade civil organizada. Ainda há o interesse de repassar a gestão do Samu às OSS. Além dessas unidades, ainda estão sob a gestão da SES quatro centros de especialidades, e não se sabe se há interesse em tercerizar o gerenciamento deles também.

O Conselho Estadual de Saúde, o Comitê em Defesa da Saúde Pública de Mato Grosso, entidades ligadas à área, conselhos profissionais - dentre eles o Coren/MT, movimentos sociais e outros representantes da sociedade entendem que o repasse da gestão do SUS às OSS é uma forma indireta de privati-

zação, o que contraria os princípios do próprio SUS de ser um serviço universal e 100% público.

Em outubro de 2012, esse grupo entregou à Assembleia Legislativa de Mato Grosso um Projeto de Lei com mais de 23 mil assinaturas, de cidadãos de vários municípios do Estado. O PL "revoga os dispositivos da Lei Complementar n. 150, de 08 de janeiro de 2004, bem como suas alterações efetuadas pela Lei Complementar n. 417, de 17 de março de 2011, que dispõem sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais OS, no âmbito do Poder Executivo Estadual".

A Lei Complementar n. 150/04 dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais (OS) no âmbito do Poder Executivo Estadual e a Lei Complementar n. 417/11 altera dispositivos da primeira, permitindo que as OS usufruam da estrutura física e de pessoal do Estado para executar suas atividades previstas em contrato, ou

seja, a Lei 417/2011 permite que uma empresa privada receba para gerir recursos humanos e estruturais do Estado, sem que estejam claros os reparos e as reposições.

O Conselho Estadual de Saúde (CES/MT) revogou no fim do ano passado a Resolução 007/2011 do próprio CES, que permitia ao governo oferecer à população "um novo modelo de gestão" - as Organizações Sociais da Saúde (OSS), sem aprovação do Conselho. Ou seja, por um ano a Secretaria de Saúde tinha liberdade de firmar esses contratos de repasse de gestão e agora, para firmar parcerias com as OSS, é necessária a aprovação do CES. Além disso, o Conselho de Saúde têm de aprovar os pedidos de cessão de servidores da SES.

O CES anda fortalecido e mantém forte postura contrária à gestão de saúde de Mato Grosso, mesmo tendo como presidente do órgão, por Regimento, o secretário da pasta, voto vencido nos citados temas. Em 2012, o Conselho Estadual de Saúde reprovou o Relatório Anual de Gestão de 2011 (RAG), pois entendeu que havia inúmeras falhas.

"Luto pela Saúde"

Outras ações do gestor de saúde do governo Silval (nome que é trocado com frequência) são vistas como altamente preocupantes pelo grupo que defende tal demanda social em Mato Grosso. O Tribunal de Contas do Estado (TCE/MT) reprovou em 2012 as contas da Secretaria de Estado de Saúde.

No início de fevereiro, em função do forte desgaste na imagem da SES, o governador Silval Barbosa nomeou novo secretário de saúde: Mauri Rodrigues de Lima, ex-secretário de saúde de Sinop. Lima sucede o médico Vander Fernandes, que por sua via, foi sucessor do deputado federal Pedro Henry.

Como todos acompanharam, Pedro Henry foi condenado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), no julgamento do processo do Mensalão, a sete anos e dois meses de prisão, em regime semi-aberto, por corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

E o Comitê de Defesa da Saúde Pública de Mato Grosso assegura que tal deputado teve forte influência na

gestão de Vander Fernandes e suspeita-se que a relação foi mantida, mesmo com a mudança.

O Sindicato dos Servidores Públicos da Saúde e do Meio Ambiente (Sisma/MT), que representa grande parte dos trabalhadores da secretaria estadual, denunciou que o ex-secretário Vander Fernandes chegou a determinar o bloqueio do acesso a sites de notícias e do próprio sindicato no fim de 2012 uma ação antidemocrática, na tentativa de alienar o funcionário, para que permaneça desinformado acerca das medidas públicas veiculadas pelos jornais e para que não acompanhe o planejamento de manifestações pelo Sisma e entidades parceiras. Após grande manifestação, os sites foram desbloqueados.

Inclusive, para intimidar os servidores, o então secretário mandava anunciar que cortaria ponto dos que participassem dos atos públicos comportamento digno de regime ditatorial, sendo que a Constituição Brasi-



De "luto", manifestantes bradam "Fora OSS"

leira dá liberdade total para manifestos.

Manifestações em prol da saúde pública, aliás, estão ocorrendo com bastante frequência. É a sociedade defendendo o direito de uma saúde digna, aos gritos de protesto, empunhando faixas e planejando ações práticas.

O Coren/MT participa de tais atos e convida a todo profissional de enfermagem e cidadãos em geral (já que a saúde pública de boa qualidade é de interesse universal) a fortalecerem o movimento de defesa do SUS. O Conselho de Enfermagem informará sempre que houver novas manifestações. Fique atento!

Local mais adequado

Coren se muda para novo espaço em março

Diante do reduzido espaço na sede do Coren/MT e da necessidade de melhorar as condições de atendimento, a Diretoria decidiu locar outro espaço mais adequado para sediar o Conselho.

O Coren já possui um imóvel, porém ele precisa de grande investimento financeiros para torná-lo adequado ao funcionamento do Conselho e alugar um imóvel se tornou mais viável.

Após ampla pesquisa de imóveis para locação, a comissão designada encontrou um prédio bem próximo da atual sede do Conselho, com o dobro da área atual e excelente custo benefício.

Haverá um local para atendimento ao público mais amplo e mais confortável. Os setores serão mais bem divididos e permitirão atendimentos reservados, como o necessário para recebimento de denúncias.

Está sendo planejado também um espaço para promover pequenos

encontros e capacitações para a enfermagem.

Em uma sede mais ampla, torna-se possível a ampliação do número de funcionários do Conselho, favorecendo a realização de um novo concurso e, portanto, agilizar o atendimento. Isso porque na atual sede não há como comportar mais trabalhadores.

Além de cumprir o planejamento de oferecer um espaço mais adequado ao inscrito, mudar para um novo prédio atende ao cumprimento de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado entre o Coren/MT e o Ministério Público do Trabalho (MPT), no qual o Coren é obrigado a proporcionar melhores condições de trabalho aos funcionários.

O atendimento na nova sede começa a ser oferecido no dia 11 de março de 2013. Por 15 dias, haverá atendimento ao público de forma simultânea na antiga sede do



Coren (R. Batista das Neves) e no novo espaço, para que os inscritos se acostumem com o novo local. A Diretoria do Coren pede a compreensão da classe no período de adaptações, em função de possíveis transtornos.

A nova sede fica localizada na Avenida Presidente Marques, número 59, região central da Capital, a cerca de 50 metros da Avenida Isaac Póvoas, local bem servido por transporte coletivo, restaurantes e rede bancária. O prédio fica bem próximo da atual sede do Coren, o que facilitará ao inscrito localizar o novo endereço, caso procure o Coren após a mudança.

O repasse da gestão do SUS às OSS é uma forma de privatização, contra o princípio do próprio SUS de ser 100% público

Compromisso

Coren devolve valor da taxa de inscrição de concurso cancelado

Atenção, candidato inscrito no concurso público do Coren/MT que foi cancelado. O Coren/MT está devolvendo integralmente o valor da taxa de inscrição recolhida.

Para o recebimento da taxa de inscrição paga, é necessário encaminhar ao Coren/MT requerimento contendo as seguintes informações:

- Dados pessoais como: nome completo, número do documento de identidade e número do CPF;

- Indicação do cargo para o qual se inscreveu;
- Dados bancários: banco, titular, agência e conta;
- Anexar junto ao requerimento cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

O requerimento poderá ser encaminhado pelo e-mail da tesouraria do COREN/MT (tesouraria@coren-mt.com.br), via fax (65 3623-4075) ou pelo correio (Rua Batista das Neves N° 22, 7° andar Centro Cuiabá-MT - CEP: 78005-190).

O concurso do Coren/MT de 2011 foi cancelado pelo Cofen, pois o órgão federal entendeu que havia falhas na realização da concorrência.